



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 108/2019

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **CINTIA LOPES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.213.504-7/PR e inscrita no CPF nº 092.127.697-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 062/2017, matrícula: 2994-1, lotada na Secretaria de Educação; 14 (quatorze) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 34 (trinta e quatro) horas semanais, para trabalhar 14 (quatorze) horas semanais com Disciplinas Diversificadas, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no D.O.M-PR  
Nº 1698  
De 19/02/2019  
Resp. Bucamare

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br